



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.05.12.01CP

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE.

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, com a presença do Presidente, Sr. Tulio Marcos Braun Neto, juntamente com os membros Thiago Gadelha Sanders e Sara Jane Nascimento Souza. O Presidente iniciou a sessão informando que duas quadrilhas manifestaram interesse em participar do referido processo, protocolando seus envelopes no dia 23 de maio de 2022, são elas:

QUADRILHA AMOR CEARENSE - Representante: Heloilda da Silva Alves, CPF sob o nº 002.332.373-64.
QUADRILHA FORÇA JUNINA - Representante: Ariane Kaemely de Oliveira, CPF sob o nº 069.397.583-05.

Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente procedeu com a abertura dos envelopes, onde foi realizada a conferência dos documentos de habilitação de acordo com as exigências do edital, os quais foram rubricados e numerados, ficando o resultado conforme julgamento a seguir:

QUADRILHA	SITUAÇÃO
<p align="center">QUADRILHA AMOR CEARENSE - Representante: Heloilda da Silva Alves, CPF sob o nº 002.332.373-64.</p>	<p align="center"><u>INABILITADA</u></p> <p>1) Descumpriu o edital no item 6.5.2, alínea “g”, não apresentou a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;</p> <p>2) Descumpriu o edital no item 6.5.2, alínea “f”, não apresentou a certidão negativa de Tributos Federais;</p> <p>3) Descumpriu o edital no item 6.5.2, alínea “b”, Nota 01: não apresentou o comprovante de endereço residencial atualizado – emitido, no mínimo, em 90 (noventa) dias; Nota 1: O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do proponente. Não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar declaração de residência firmada, sob as penas da lei, pelo proponente.</p>
<p align="center">QUADRILHA FORÇA JUNINA - Representante: Ariane Kaemely de Oliveira, CPF sob o nº 069.397.583-05.</p>	<p align="center"><u>INABILITADA</u></p> <p>1) Descumpriu o edital no item 6.5.2, alínea “e”, não apresentou a certidão negativa de Tributos Estaduais do Estado do Ceará;</p>

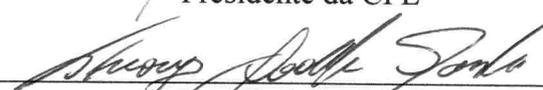
Na sequência, o Senhor Presidente resolveu intimar os representantes das quadrilhas para apresentarem a documentação escoimada dos vícios que ensejaram suas inabilitações na forma do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, vejamos: “Art. 48. Serão desclassificadas: (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução



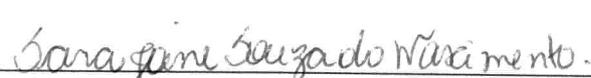
deste prazo para três dias úteis." Assim, foi aberto prazo de 08 (cinco) dias úteis (até o dia 03/06/2022) para TODAS as Licitantes apresentar exclusivamente a documentação que ensejou a sua INABILITAÇÃO. Paralelo ao julgamento de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, encaminha na presente data a conferência da **PROPOSTA ARTÍSTICA**, a ser analisada por uma **Comissão de Avaliação da Proposta Artística**, restando à sessão suspensa até a conclusão dos trabalhos. Cumpre destacar que as Propostas Artísticas serão avaliadas individualmente por 03 (três) Parecerista Técnicos, composta por 01 (um) técnico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente e 02 (dois) servidores, designados por meio de Portaria da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Após este momento a Comissão Permanente de Licitações resolveu encerrar a sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às 11h15min (Onze horas e quinze minutos) o Presidente encerrou a sessão, **que foi lida e assinada pelos presentes.**



Sr. Tulio Marcos Braun Neto
Presidente da CPL



Thiago Gadelha Sanders
Membro da CPL



Sara Jane Nascimento Souza
Membro da CPL

QUADRILHAS	ASSINATURA
QUADRILHA AMOR CEARENSE - Representante: Heloilda da Silva Alves, CPF sob o nº 002.332.373-64.	AUSENTE
QUADRILHA FORÇA JUNINA - Representante: Ariane Kaemely de Oliveira, CPF sob o nº 069.397.583-05.	AUSENTE